



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 17

Ata n.º 14

2022.07.07

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO | CLUBE
EQUESTRE DE FELGUEIRAS - CONCURSO DE SALTOS E CORRIDAS DE
CAVALOS E EQUITACÃO 2022** – Presente a proposta do Senhor Vereador Joel Costa,

em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À próxima reunião de Câmara." ---

Deliberação - A Câmara Municipal delibera nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, celebrar um Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos da minuta já deliberada, com o Clube Equestre de Felgueiras, com a atribuição de uma comparticipação financeira de 3.000,00 € (três mil euros) para coadjuvar as despesas dos eventos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo | Clube Equestre de Felgueiras Concurso de Saltos e Corridas de Cavalos e Equitação 2022

Considerando que:

As atribuições das autarquias, no âmbito do apoio à promoção desportiva, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, bem como na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro;

O Município reconhece que a promoção de apoio ao Desporto, consubstanciada na criação de condições da prática desportiva, é uma das competências e obrigações das autarquias locais na prossecução de interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e, designadamente, no direito a uma política desportiva consignada no princípio constitucional do Desporto para Todos;

A Lei de Bases do Sistema Desportivo – Lei n.º 1/90, de 13 de janeiro – veio obrigar a que os apoios e participações financeiras atribuídos pelas autarquias locais às entidades que integram o sistema desportivo sejam titulados por protocolos e/ou contratos-programa de desenvolvimento desportivo;

O Regulamento de Apoio ao Desporto Amador, designado por RADA, prevê a possibilidade de o Município conceder apoio logístico e financeiro às coletividades desportivas, através da celebração de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, e desde que cumpridos os pressupostos legais;

O **Clube Equestre de Felgueiras**, com o número de identificação de pessoa coletiva 513 364 838, solicitou parceria da Autarquia para promover a realização do **Concurso de Saltos e Corridas de Cavalos e Equitação 2022 – Hipismo**, o qual decorrerão em **2022**, na Quinta da Granja - Felgueiras.

Nos termos do Decreto-Lei nº 41/2019, de 26 de março, e nos termos do nº 2 dos artigos 7 e seguintes do RADA, foi apresentada candidatura integralmente concluída e em conformidade com parecer técnico-desportivo dos serviços competentes.

Proponho que:

A Câmara Municipal, delibere celebrar um **Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**, conforme minuta já deliberada pelo órgão, e a atribuição da **participação financeira de 3.000€ (três mil euros)** para coadjuvar as despesas dos eventos, em conformidade com o disposto na alínea u) do nº.1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, 12 de setembro.

Felgueiras, 24 de junho de 2022.

Vereador do Desporto

(Joel Costa)

À próxima reunião de Câmara.
O Presidente da Câmara,

(Nuno Fonseca)





Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO INTERNA

PARECER

Data:-----

DESPACHO

Concordo.
Maria L. C.

Data: 30/06/22

ASSUNTO: REGULAMENTO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR

Data:

CLUBE EQUESTRE DE FELGUEIRAS | CONCURSO NACIONAL SALTOS E CORRIDA DE CAVALOS 2022

16-06-2022

DE: SERVIÇOS DE DESPORTO

3663| HF | 22

PARA: VEREADOR DO PELOURO DO DESPORTO

CONTRATO-PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

CLUBE EQUESTRE DE FELGUEIRAS | CONCURSO NACIONAL SALTOS E CORRIDA DE CAVALOS 2022

A Lei de Bases do Sistema Desportivo – Lei n.º 1/90, de 13 de janeiro – veio obrigar a que os apoios e participações financeiras atribuídos pelas autarquias locais às entidades que integram o sistema desportivo sejam titulados por protocolos e/ou contratos-programa de desenvolvimento desportivo;

O Regulamento de Apoio ao Desporto Amador, designado por RADA, prevê a possibilidade de o Município conceder apoio logístico e financeiro às coletividades desportivas, através da celebração de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, e desde que cumpridos os pressupostos legais;

Considerando o despacho proferido por V.ª Ex.ª, somos a informar superiormente que **Clube Equestre de Felgueiras** cumpriu, todos os pressupostos a observar, tendo concluído, para a realização do **Concurso Nacional de Saltos - Hipismo**, o qual decorrerá em **2022**, em Felgueiras, nos termos do Decreto-Lei nº 41/2019, de 26 de março com vista à celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Nestes termos, junto fazemos seguir proposta e mapa dos apoios logísticos e financeiro referente a esta execução, para apreciação superior, tendo em vista a sua apresentação para deliberação do órgão executivo nos termos da lei.

À consideração superior de V.ª Ex.ª

Chefe dos Serviços de Desporto

Nomeada em regime de substituição
(Despacho n.º 014/2018 do Exmo. Sr. Presidente datado de 1 de Junho de 2018)

Tânia Sousa

Tânia Sousa



Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

Mapa

Entidade:	CLUBE EQUESTRE DE FELGUEIRAS	Evento:	CONCURSO NACIONAL DE SALTOS E CORRIDA DE CAVALOS - HIPISMO 2022
Descrição dos Apoios			
Complicação Financeira		Serviço Consultado	Estimativa Total do Apoio
		Divisão de Gestão Financeira	3.000,00 €
TOTAL			3.000,00 €

MAPA I
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

ENTIDADE : MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de cabimento : 2022 / 1335

Data do registo (i) : 2022/06/24

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :

Recursos	(€)	(%)	Outras Fontes :	(€)	(%)
Recargas gerais			Contração de Empréstimos		
X Recargas próprias	841.343,37	100,00	Transferências no âmbito das Adm. Públicas		
Financiamento da UE			Outras: Identificação		

Classe 0

ORÇAMENTO DO ANO 2022

Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional : 0307 02 DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE
DESPORTO, LAZER E JUVENTUDEClassificação Económica : 010701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

N.º Rubrica do Plano : 2020 A 21

ITEM	DESCRITIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2023	2024	2025	Seguintes
1	Orçamento inicial	638.432,37	638.873,40	643.345,51	647.848,93	1.309.334,43
2	Reforços e créditos especiais/anulações	206.917,00				
3 = 1+2	Dotação corrigida	845.349,37	638.873,40	643.345,51	647.848,93	1.309.334,43
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados	807.172,37				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	34.177,00	638.873,40	643.345,51	647.848,93	1.309.334,43
7	Cabimento relativo à despesa em análise	3.000,00				
8 = 6-7	Saldo Residual	31.177,00	638.873,40	643.345,51	647.848,93	1.309.334,43

(i) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

Data: 2022/06/24 Número de lançamento no diário do orçamento: 30945

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2022/1335

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo | Clube Equestre de Felgueiras | Concurso de Saltos e Corridas de Cavalos e Equitação 2022

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome CONTABILIDADE

Cargo / função DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

Data

Assinado por: Maria de La Saete Mendes Adão de Magalhães

Num. de Identificação: 09507016

Data: 2022.06.24 15:41:07 +01'00'



Handwritten signature in blue ink.